

35°15'26,51"W

35°12'45,44"W

35°10'4,36"W

35°7'23,29"W

35°4'42,22"W

35°2'1,14"W

6°15'50,40"S

6°18'31,47"S

6°21'12,54"S

6°23'53,62"S

6°26'34,69"S

6°29'15,77"S

6°31'56,84"S

6°34'37,92"S

6°15'50,40"S

6°18'31,47"S

6°21'12,54"S


6°23'53,62"S

6°26'34,69"S

6°29'15,77"S

6°31'56,84"S

6°34'37,92"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
Internacional	Subdistrito
Estadual	Distrito
Municipal	Agglomerado
Distrital	Terra indígena
Subdistrital	Território Quilombola
	Projeto de Assentamento
	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano
	Área de setores censitários urbanos
	Rodovias e Ferrovias
	Faixa de proteção
	Chapão
	Terra Indígena
	Território Quilombola
	Unidade de Conservação
	Projeto de Assentamento
	Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

0 1.000 2.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: CGRS2000
Datum: SAD62 (S. 60)
Coordenadas: Latitude: -6,31 Longitude: -35,13
Localização no mapeamento: 58-29-A-4-A

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Determinação:
Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE, 2022